



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS-ME.

No dia 28 de setembro de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP: 17.870-000, inscrita no CNPJ nº 44.925.279/0001-90, representada neste ato pela Prefeita em exercício, Senhora Rosicler Ribeiro Camargo, portadora da cédula de identidade RG nº 47.964.843-8 e CPF nº 230.640.348-12, e denominada de CONTRATANTE e a empresa MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS - ME, com sede na Rua Izidoro Inácio de Souza, nº 207, na cidade de Taciba, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 17.712.732/0001-07, representada pelo Sr. Aparecido Leandro da Silva, RG nº 21.159.295, CPF nº 129.243.418-09, residente e domiciliado a Rua Izidoro Inácio de Souza, nº 207, na cidade de Taciba, Estado São Paulo, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 012/2022 - Processo nº 026/2022, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a aquisição de objeto é a aquisição de hortifrutis para a merenda escolar fornecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino infantil e fundamental do Município de Flora Rica e demais setores municipais, acrescendo a seguinte quantidade:

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Produto	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	60	kg	ABOBORA CABOTIÃ - de 1ª qualidade; firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo tamanho de médio a grande consistência firme; isenta de sujidade, até 03 Kg por unidade.	Ceasa	R\$2,80	R\$168,00
16	40	MÇ	ALFACE CRESPA - 1ª qualidade; com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com no mínimo 300 gramas por pé. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades.	Ceasa	R\$3,50	R\$140,00
TOTAL:						R\$308,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o valor de R\$308,00 (trezentos e oito reais), passando o valor total do presente contrato para R\$ 19.775,40 (dezenove mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 28 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Rosicler Ribeiro Camargo
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS-ME
CNPJ n.º 17.712.732/0001-07
Contratada

Kassia Caroline Pereira Da Silva
Gestor do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: